



Comissão Permanente de Licitação

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2019 SEGUNDA CHAMADA

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, a partir das 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto 10.874/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PRESENCIAL Nº 001/2019, MENOR PREÇO UNITARIO (ITEM POR ITEM), COM ITEM EXCLUSIVO E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI – SEGUNDA CHAMADA**, cujo objeto é a contratação de empresa de jornal de grande circulação local e regional, para divulgação de campanhas, informativos, convites e outras informações da Câmara Municipal, **COM ITEM EXCLUSIVO E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**, solicitado pela Câmara Municipal, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, solicitado pela Câmara Municipal de Guaçuí. Registra-se que, a partir do horário definido no Edital, o pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão e informou aos presentes as regras da licitação, conforme determinado no Preâmbulo do Edital. Destaca-se a presença da representante da SINDSERV, Sra. Syleila Silva Santos, cumprindo as determinações do TAC firmado entre a Prefeitura Municipal de Guaçuí e o Ministério Público. Assim sendo, apresentou os elementos necessários à participação no certame a empresa **GFC COMUNICAÇÕES EIRELI**, representada pelo Senhor **Elias Carvalho Soares**.

No ato do credenciamento, a empresa apresentou todos os documentos sendo considerada apta a etapa de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura do envelope de proposta de preços e informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicar-se-á na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Por conseguinte, iniciou-se a análise da proposta de preços apresentada pela licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio fica o licitante responsável por fornecer os produtos relacionados no anexo III – Termo de Referência. Assim sendo, após a análise da proposta, obteve-se os seguintes valores de acordo com o Relatório e demais documentos, conforme abaixo:

GFC COMUNICAÇÕES EIRELI – lote 01
R\$ 2.750,00



Comissão Permanente de Licitação

GFC COMUNICAÇÕES EIRELI – lote 02

R\$ 2.750,00

GFC COMUNICAÇÕES EIRELI – lote 03

R\$ 4.400,00

Por conseguinte, abriu-se o envelope de documentação da empresa para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constante no Edital. Ressalta-se que o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Após análise verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos necessários, sendo considerada habilitada neste certame. Deste modo, declarou-se vencedora a empresa **GFC COMUNICAÇÕES EIRELI**, de acordo com os itens relacionados no Relatório de Vencedores Por Preços Simples. Desse modo, conclui-se os procedimentos relativos ao Pregão 001/2019, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos.

**GILMAR LUZENTE COUTINHO
PREGOEIRO**

**JEAN BARBOSA SOARES
PREGOEIRO**

**WENDEL AMARAL FERREIRA
EQUIPE DE APOIO**



**GFC COMUNICAÇÕES EIRELI
Elias Carvalho Soares**



**SINDSERV
SYLEILA SILVA SANTOS**





Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação